
Município de Alpiarça

Órgão: Câmara Municipal

Ata N.º 17/2023

21 de setembro de 2023

Assunto: Reunião Ordinária da Câmara Municipal

Início da reunião: 9h45m	Término da reunião: 10h30m
---------------------------------	-----------------------------------

Presidente da Câmara Municipal:

Sónia Isabel Fernandes Sanfona Cruz Mendes

Vereadores da Câmara Municipal:

Jorge Manuel Claudino de Freitas

Ana Margarida Vences Rosa do Céu

João Pedro Costa Arraiolos

Fernanda Maria Coutinho Precaté Fontainhas Amorim Cardigo

Secretária:

Vanessa Alexandra Pepino dos Santos Dias

--- Aos vinte e um dias do mês de setembro do ano de dois mil e vinte e três, nesta Vila de Alpiarça, reuniu a Câmara Municipal de Alpiarça, eleita para o quadriénio 2021/2025, sob a Presidência da Excelentíssima Senhora Presidente Sónia Isabel Fernandes Sanfona Cruz Mendes e com a participação dos Senhores Vereadores Jorge Manuel Claudino de Freitas, João Pedro Costa Arraiolos e Fernanda Maria Coutinho Precaté Fontainhas Amorim Cardigo. Verificou-se a ausência da senhora Vereadora Ana Margarida Vences Rosa do Céu por motivos pessoais. Secretariou a reunião Vanessa Alexandra Pepino dos Santos Dias, Técnica da Subunidade de Administração Geral – Apoio aos Órgãos Autárquicos, da Câmara Municipal de Alpiarça. A Ordem do Dia da Reunião de Câmara, antecipadamente remetida a todos os Vereadores, nos termos do N.º 2 do artigo 53.º do Regime Jurídico das Autarquias Locais, aprovado pela Lei N.º 75/2013 de 12 de setembro, foi a seguinte: -----

--- **Proposta de Ata da Reunião Ordinária da Câmara Municipal de Alpiarça, realizada no dia 7 de setembro de 2023 - N.º 16/2023 - Mandato 2021 - 2025. Para Deliberação.** -----

--- **Protocolo de Colaboração entre a Câmara Municipal e Sr. Daniel Brás. Para Deliberação.** -----

--- **Proposta de Aprovação da 3.ª Alteração ao Mapa de Pessoal do ano de 2023. Para Deliberação.** -----

--- **Proposta para a Emissão de Autorização Prévia para Assunção de Compromisso Plurianual com a Aquisição de Refeições Escolares. Para Deliberação.** -----

--- **Proposta de Aprovação de Trabalhos Complementares e Trabalhos a Menos – Empreitada de Requalificação da Escola EB2,3/S - José Relvas de Alpiarça. Para Deliberação.** -----

--- **ABERTURA DA REUNIÃO** -----

--- A reunião foi aberta pela senhora Presidente da Câmara, eram nove horas e quarenta e cinco minutos, que cumprimentou todos os presentes e deu conhecimento do resumo diário de tesouraria, referente ao dia vinte de setembro de dois mil e vinte e três, com um total de disponibilidades de 1.428.064,05 euros (um milhão, quatrocentos e vinte e oito mil, sessenta e quatro euros e cinco cêntimos). -----

--- **PERÍODO ANTES DA ORDEM DO DIA** -----

--- A senhora Presidente iniciou o período antes da ordem do dia, dando a palavra aos senhores Vereadores. -----

--- O senhor Vereador João Arraiolos tomou a palavra, cumprimentou todos os presentes e questionou relativamente à Vala Real devido ao cheiro nauseabundo, bem como a própria cor da água, sendo que gostaria de saber se foi feita alguma descarga poluente e se foi detetada a sua origem e se conseguiram identificar os responsáveis por aquela anomalia. Questionou, também, relativamente ao processo da Agroalpiarça, uma vez que verificou numa notícia que os bens iriam ser vendidos, para além de outras situações que surgiram nessa mesma notícia e que gostaria de clarificar. Referiu, que os terrenos que a



Agroalpiarça geria são terrenos compostos por vários legados, e outros são terrenos da Câmara Municipal que resultaram da fusão das cooperativas que deram origem à Agroalpiarça. Frisou, que relativamente à renda dos terrenos, aquele que poderá eventualmente gerar uma maior receita, será o terreno das cardeiras, bem como o legado do Eng.º Álvaro da Silva Simões. Efetivamente, o legado de José Relvas tem um saldo negativo em relação à sua execução, sendo superior a dois milhões de euros e, portanto, este resultado nunca será um resultado positivo para se transferir para Fundação José Relvas e nunca chegará a meio milhão de euros, conforme vinha descrito na própria notícia. Disse, que aquele resultado de meio milhão euros, resultou essencialmente do legado de Manuel Nunes Ferreira durante vários anos, deu aquele resultado positivo em termos de receita do legado e não da receita dos terrenos que correspondiam a meio milhão de euros, ou seja, existia uma distorção da realidade naquele notícia. Questionou, ainda, quem iria fazer a gestão da venda da Agroalpiarça e, se a própria Assembleia Municipal criou alguma comissão para acompanhar a extinção da cooperativa. -----

--- A senhora Vereadora Fernanda Cardigo tomou a palavra, cumprimentou todos os presentes e referiu que estavam uns cabos muito baixos a atravessar a Avenida da Casa do Povo e, como tal gostaria de saber se aquela situação era provisória e o que tinha acontecido. Alertou para os cortes nas estradas, uma vez que a sinalização colocada não é suficiente, torna-se perigoso para quem circula nas mesmas. Questionou, ainda, se estava prevista alguma ação de divulgação e sensibilização acerca da recolha de monos, porque cada vez havia mais monos e, em determinados locais estavam a fazer lixeiras com um cheiro muito desagradável. Referiu, que as pessoas poderiam não ter conhecimento dos dias em que a Câmara Municipal faz a recolha dos monos e, portanto, deveriam ser tomadas algumas medidas para evitar aquela situação. -----

--- Interveio a senhora Presidente informando que, relativamente à Vala Real estava a ser feita uma intervenção de limpeza em praticamente toda a sua extensão. Referiu, que ao longo dos últimos anos, apenas uma pequena parte tinha sido objeto de limpeza e à medida que retiravam a cobertura que estava à superfície da erva pinheirinha e dos jacintos, revelou-se uma massa de água com um índice de mortalidade e de putrefação até no leito da vala, relativamente elevada. Mencionou, ainda, que aquela massa de água sofria um impacto pelo facto de estar totalmente coberta pelos jacintos e, portanto, uma parte do mau cheiro, bem como a cor escura advêm exatamente de não haver fotossíntese dada a falta de luz do sol. Frisou, que a partir do momento em que detetaram um cheiro nauseabundo, fizeram um levantamento ao longo da vala das zonas onde há eventualmente a possibilidade de haver algum tipo de descarga, inclusivamente dos coletores, não tendo detetado nenhuma descarga por parte dos mesmos, nem por parte de nenhuma empresa. No entanto, fizeram uma comunicação ao SEPNA (Serviço de



Proteção da Natureza e Ambiente), por estarem preocupados com aquela situação e informou que aguardam a entrega do respetivo relatório para perceberem se tinha sido detetado algo, para posteriormente tomarem as devidas providências. Relativamente à Agroalpiarça, informou que não tem intenção de vender os terrenos, no caso dos terrenos do legado de José Relvas havia um défice acumulado desde a altura em que se fez a intervenção na Casa dos Patudos, que foi uma intervenção global de cerca de dois milhões de euros e, portanto, esse défice será difícil de compensar. Relativamente aos terrenos do legado do Eng.º Álvaro da Silva Simões, os mesmos deviam, de acordo com o que está instituído no legado, produzir rendimentos para entregar à Fundação José Relvas, o que não tem acontecido, mas a partir de agora vai poder acontecer, uma vez que os proveitos das rendas destas propriedades vão deixar de estar na Agroalpiarça e vão passar a estar no Município que tem de os entregar à Fundação José Relvas em conformidade com o que está definido. Referiu, que o que estavam a preconizar era referente aos outros bens móveis, uma vez que havia a necessidade de os alienar, porque a cooperativa não iria ficar a funcionar e não fazia sentido os mesmos estarem a degradar-se. Relativamente àqueles que estiverem operacionais, a venda seria feita, naturalmente, em hasta pública. Frisou, que foi criada uma equipa que conta com a Pocalentejo, a entidade que dá apoio do ponto de vista da gestão financeira, juntamente com o ROC, que faz a revisão e valida as contas, bem como um perito em liquidação deste tipo de empresas/cooperativas. Mencionou, que o que foi indicado nesta fase, foi que não seria necessário criar uma comissão ou entregar o processo a um liquidatário judicial, dado que os custos são muito mais elevados e todo o procedimento podia ser feito legalmente pelo próprio Município. Relativamente aos cabos na Avenida da Casa do Povo, iriam averiguar para perceber qual era situação e porque estavam tão baixos, podendo estar relacionado a um conjunto de operações que estão a ser feitas por causa das obras na escola. Relativamente aos cortes na estrada e às reparações, as Águas do Ribatejo conseguiram fazer as duas operações num curto espaço de tempo, porque o que acontecia antes era que, muitas vezes, estes cortes na estrada eram feitos e, depois estavam à espera meses para que fossem reparados, normalmente com a desculpa de que o piso precisava de assentar e de compactar e, portanto, quando vinham fazer esse trabalho, o mesmo não ficava bem feito. Frisou, ainda que fizeram junto das Águas do Ribatejo uma reclamação que, foi reiterada até ao momento em que a situação se resolveu. Sendo que as Águas do Ribatejo têm estado em Alpiarça a corrigir e a repor os pavimentos em todas as situações que foram identificadas e que careciam de ser reparadas há bastante tempo. -----
--- O senhor Vereador Jorge Freitas tomou a palavra, cumprimentou todos os presentes e referiu que iria solicitar o reforço da sinalização nos locais onde estavam a fazer reparações nas estradas. -----



--- Interveio a senhora Presidente referindo que, relativamente aos monos toda a informação tem sido dada junto da população, nomeadamente, a colocação de autocolantes nos contentores do lixo, perfeitamente visíveis, simples, com muitas imagens e que dão uma informação objetiva às pessoas. Referiu, que detetaram alguns casos e identificaram as pessoas que procederam ao depósitos de monos na via pública, não se tratando de pessoas desinformadas. Frisou, ainda, que era necessário que as pessoas interiorizem, o facto de que, se depositam monos na via pública, obrigatoriamente ficam sujeitas ao pagamento de uma coima. Assumiu, que podem fazer campanhas de sensibilização, procurando corrigir comportamentos como colocar dentro dos contentores ramos de árvores, brasas incendiadas, restos de obras, etc, que danificam os contentores e os carros que recolhem o lixo. Mencionou por fim, que o Município disponibiliza um veículo para recolha de monos, para além do dia fixo, em qualquer outro dia da semana, a qualquer outra hora, que seja previamente programada, bastando as pessoas ligar e solicitarem os serviços. -----

--- **Terminado o período Antes da Ordem do Dia, foram apreciados os pontos constantes da Ordem de Trabalhos, tendo sido tomadas as seguintes deliberações:** -----

--- **PERÍODO DA ORDEM DO DIA:** -----

--- **Ponto 01 – Proposta de Ata da Reunião Ordinária da Câmara Municipal de Alpiarça, realizada no dia 7 de setembro de 2023 - N.º 16/2023 - Mandato 2021 – 2025.** -----

--- **Deliberação:** A proposta de Ata da Reunião Ordinária da Câmara Municipal de Alpiarça, realizada no dia 7 de setembro de 2023 - N.º 16/2023 - Mandato 2021 – 2025, foi aprovada por unanimidade depois das alterações efetuadas. -----

--- **Ponto 02 – Protocolo de Colaboração entre a Câmara Municipal e Sr. Daniel Brás.** -----

--- A senhora Presidente apresentou a seguinte proposta: ***“Protocolo de Colaboração entre a Câmara Municipal e Sr. Daniel Brás. Considerando que: - O Sr. Daniel Brás tem uma Prestação de Serviços para com o Município de Alpiarça, no âmbito da Equitação e Equitação Terapêutica, desenvolvida na Reserva Natural do Cavalo do Sorraia; - o Sr. Daniel Brás é detentor de equinos; - O Município de Alpiarça detém as condições necessárias ao acolhimento de equinos; - O Sr. Daniel Brás tem colaborado de forma ativa com o Município de Alpiarça, na realização de eventos de cariz Turístico e Cultural onde utiliza meios próprios tais como: viatura e atrelado para transporte de animais. Assim, vimos pelo presente enviar uma Minuta de Protocolo de cooperação a estabelecer entre o Sr. Daniel Brás e o Município de Alpiarça, onde constem as obrigações de ambas as partes.”*** Referiu, ainda que o protocolo determina a cedência a título gratuito a este outorgante da utilização de uma *box* e de um *paddock* existentes na reserva, para que nos mesmos seja colocado um cavalo que é propriedade do segundo outorgante. Frisou, que o senhor Daniel Brás



obriga-se a colaborar com o Município num conjunto de atividades desenvolvidas na reserva, nomeadamente nas áreas da promoção turística, ambiental e cultural do Concelho e ligadas ao hipismo, às provas equestres e a outras de idêntica natureza. -----

--- O senhor Vereador João Arraiolos tomou a palavra, referindo que aquela situação já se tinha verificado e, portanto, trata-se de formalizar aquela prática. -----

--- **Deliberação:** O Protocolo de Colaboração entre a Câmara Municipal e Sr. Daniel Brás, foi aprovado por unanimidade. -----

--- **Ponto 03 – Proposta de Aprovação da 3.ª Alteração ao Mapa de Pessoal do ano de 2023.** -----

--- A senhora Presidente apresentou a seguinte proposta: **“Proposta de Aprovação da 3.ª Alteração ao Mapa de Pessoal do ano de 2023. Considerando que:** - O Mapa de Pessoal do Município de Alpiarça, atualmente em vigor, foi aprovado na reunião da Câmara Municipal, realizada em 26 de abril de 2023 e na sessão da Assembleia Municipal, realizada em 27 de abril de 2023; - Verificou-se, entretanto, a necessidade de dotar o referido Mapa de Pessoal com mais cinco (5) postos de trabalho, nomeadamente, um (1) lugar de Assistente Operacional no serviço Balcão Único de Atendimento da Unidade Orgânica de Administração Geral, Apoio Jurídico e Recursos Humanos; dois (2) lugares de Assistente Operacional no Gabinete de Educação da Unidade Orgânica de Educação e dois (2) lugares de Assistente Operacional no serviço Rede Escolar da Unidade Orgânica de Educação. - Por tais motivos, o Mapa de Pessoal, não reflete as reais necessidades dos serviços do Município, devendo ser alterado. **Proponho:** Que a Câmara Municipal, ao abrigo do disposto na alínea ccc) do n.º 1 do artigo 33.º do Regime Jurídico das autarquias Locais, aprovado em anexo à Lei n.º 75/2013 de 12 de Setembro, delibere: a) Aprovar a 3.ª Alteração ao Mapa de Pessoal para 2023, conforme documento que se anexa; b) Submeter o assunto à apreciação e competente deliberação da Assembleia Municipal, conforme o estabelecido na alínea m) do n.º 1 do artigo 25.º do Regime Jurídico das Autarquias Locais, aprovado em anexo à Lei n.º 75/2013, de 12 de Setembro.”

--- O senhor Vereador João Arraiolos tomou a palavra, referindo que nesta proposta iriam ter uma posição que já tiveram noutras situações semelhantes, um vez que resulta de uma análise do próprio Executivo em relação à estrutura orgânica e ao funcionamento do Município e, portanto, iriam manter o voto de abstenção. -----

--- **Deliberação:** A proposta de Aprovação da 3.ª Alteração ao Mapa de Pessoal do ano de 2023, foi aprovada por maioria com dois votos a favor do PS e duas abstenções dos senhores Vereadores da CDU. --

--- **Ponto 04 – Proposta para a Emissão de Autorização Prévia para Assunção de Compromisso Plurianual com a Aquisição de Refeições Escolares.** -----

--- A senhora Presidente apresentou a seguinte proposta: **“Proposta para a Emissão de Autorização**



Prévia para Assunção de Compromisso Plurianual com a Aquisição de Refeições Escolares. Considerando, por um lado, o disposto no número 1 do artigo 22.º do Decreto-Lei número 197/99, de 8 de Junho, que determina que a abertura de procedimento relativo a despesas que deem lugar a encargo orçamental em mais de um ano económico ou em ano que não seja o da sua realização, designadamente, com a aquisição de serviços e bens através de locação com opção de compra, locação financeira, locação-venda ou compra a prestações com encargos, não pode ser efetivada sem prévia autorização da Assembleia Municipal, salvo quando: a) Resultem de planos ou programas plurianuais legalmente aprovados; b) Os seus encargos não excedam o limite de € 99.759,58 (noventa e nove mil setecentos e cinquenta e nove euros e cinquenta e oito cêntimos), em cada um dos anos económicos seguintes ao da sua contração e o prazo de execução de três anos. Considerando, por outro lado, a alínea c) do número 1 do artigo 6.º da Lei número 8/12, de 21 de fevereiro, que aprova as regras aplicáveis à assunção de compromissos e aos pagamentos em atraso (LCPA), e que dispõe que a assunção de compromissos plurianuais, independentemente da sua forma jurídica, incluindo novos projetos de investimento ou a sua reprogramação, contratos de locação, acordos de cooperação técnica e financeira com os municípios e parcerias público-privadas, está sujeita, no que respeita às entidades da administração local, a autorização prévia da Assembleia Municipal. Considerando a necessidade de proceder à aquisição de refeições escolares, não possuindo o Município de Alpiarça meios próprios para satisfazer a necessidade apresentada, torna-se imperioso proceder à sua aquisição. Considerando que a despesa resultante deste procedimento de contratação dará lugar a um encargo orçamental que se repercute em mais de um ano económico (2023 e 2024). Relativamente ao encargo previsto, estima-se que ascenda ao montante máximo de 210.000,50 € (duzentos e dez mil euros e cinquenta cêntimos), acrescido de IVA à taxa legal em vigor, sendo € 42.000,50 (quarenta e dois mil euros e cinquenta cêntimos) referentes a 2023 e €168.000,00 (cento e sessenta e oito mil euros) referentes a 2024, valores acrescido de IVA à taxa legal em vigor. Considerando que foram respeitadas as regras constantes da Lei 8/2012, de 21 de fevereiro. Considerando que foi autorizado o cabimento 3285/2023 pelo que a despesa está contemplada no Orçamento Municipal para o ano de 2023 e classificada sob os números: Orgânica 04 e Económica 020105. **Proponho que a Câmara Municipal delibere solicitar à Assembleia Municipal:** a) Para os efeitos previstos na alínea c) do número 1 do artigo 6.º da Lei número 8/12, de 21 de fevereiro, **emitir autorização prévia favorável à assunção do compromisso plurianual** pela Câmara Municipal, para a realização de despesa com a aquisição de refeições escolares, para os anos económicos de 2023 e 2024, com valor estimado de de € 210.000,50 (duzentos e dez mil euros e cinquenta cêntimos), acrescido de IVA à taxa legal em vigor, da seguinte forma:



Ano	Valor Aquisição Estimado	IVA 13 %	Valor Total
2023	42.000,50 €	4.460,07 €	47.460,57 €
2024	168.000,00 €	21.840,00 €	189.840,00 €
TOTAL	210.000,50 €	27.300,07 €	237.300,57 €

--- **Deliberação:** A proposta para a Emissão de Autorização Prévia para Assunção de Compromisso Plurianual com a Aquisição de Refeições Escolares, foi aprovada por unanimidade. -----

--- **Ponto 05 – Proposta de Aprovação de Trabalhos Complementares e Trabalhos a Menos – Empreitada de Requalificação da Escola EB2,3/S - José Relvas de Alpiarça.** -----

--- A senhora Presidente tomou a palavra, referindo que houve necessidade no âmbito desta empreitada de fazerem trabalhos a menos relativamente àqueles que estavam previstos numa determinada parte da obra, e houve necessidade de fazer trabalhos complementares e, portanto, o que foi proposto à Câmara Municipal é que estes trabalhos a menos sejam aprovados, bem como os trabalhos complementares. Frisou, que o valor dos trabalhos que estava previsto referem-se, sobretudo, à reabilitação do campo de jogos, inicialmente, em termos de projeto vinha proposta uma solução que, de acordo com a equipa de fiscalização e o próprio empreiteiro da obra, se verificou não ser a mais adequada para aquele piso, dado que poderia causar problemas de escoamento de águas, de impermeabilização de terrenos, etc. Referiu, que em conjunto com a equipa de projeto, com a equipa de fiscalização e com o empreiteiro, se considerou que deveria haver uma alteração relativamente à tipologia de piso que devia ser colocado e, portanto, resultou, necessariamente, num conjunto de trabalhos a menos e depois num conjunto de trabalhos complementares para que o campo de jogos possa ficar em condições. -----

--- O senhor Vereador João Arraiolos tomou a palavra, referindo que a proposta resulta de uma análise dos próprios técnicos e do Executivo em funções, sendo que não havia uma grande alteração de verbas, no entanto, iriam ter o voto de abstenção tendo em conta o conhecimento técnico da proposta. -----

--- **Deliberação:** A proposta de Aprovação de Trabalhos Complementares e Trabalhos a Menos – Empreitada de Requalificação da Escola EB2,3/S - José Relvas de Alpiarça, foi aprovada por maioria com dois votos a favor do PS e duas abstenções dos senhores Vereadores da CDU. -----

--- **INTERVENÇÃO DO PÚBLICO** -----

--- Não houve intervenção do público, uma vez que, não se encontrava público presente na sala. -----

--- **ENCERRAMENTO DA REUNIÃO** -----



--- Nada mais havendo a tratar, foi a reunião encerrada pela Presidente, eram 10h30m, da qual para constar, se lavrou a presente ata que, para efeitos de execução imediata foi aprovada em minuta, por unanimidade, com todos os efeitos legais a partir desta data. E eu, Vanessa Alexandra Pepino dos Santos Dias, Técnica da Subunidade de Administração Geral – Apoio aos Órgãos Autárquicos, da Câmara Municipal de Alpiarça, a redigi e vou assinar com a senhora Presidente. -----

A Presidente da Câmara Municipal

Sónia Isabel Fernandes Sanfona Cruz Mendes

A Técnica da Subunidade de Administração Geral

Vanessa Alexandra Pepino dos Santos Dias

Assinatura digital de igual valor probatório dos congéneres em papel com assinatura manuscrita, ao abrigo do Decreto-Lei nº 290-D/99 de 02 de agosto, na atual redação. Cópias do documento são validadas com selo branco em uso na instituição.

